



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 006/2021 - PRPGP/UFSM PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FIPE SÊNIOR

CENTRO DE ARTES E LETRAS DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/06/2021
Inscrição dos candidatos (as)	17/06/2021 a 20/06/2021
Avaliação dos candidatos (as)	21/06/2021
Divulgação resultado preliminar	22/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/06/2021
Análise Recursos	24/06/2021
Divulgação do Resultado Final	25/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/06/2021 a 20/06/2021

2.2 Modo: através do formulário <https://forms.gle/4tHbL1XPEYJGf36i6>

2.3 Documento Obrigatório: Histórico Escolar, a ser encaminhado para o e-mail: raqtrentin@yahoo.com.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue

3.1.1 Formulário virtual, a ser respondido individualmente pelos candidatos(as), a partir do qual será avaliado se as competências e habilidades dos(as) mesmos(as) são compatíveis para

execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados (as) reprovados (as).

3.1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será valida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 01/07/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051227	Perspectivas em jogo na leitura da literatura portuguesa contemporânea	Letras	01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Curso de Letras e encaminhados, por e-mail, aos candidatos.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

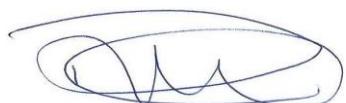
6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail raqtrentin@yahoo.com.br ou pelo telefone.

Santa Maria, 16 de junho de 2021



Raquel Trentin Oliveira

Coordenadora do projeto Perspectivas em jogo na leitura da literatura portuguesa contemporânea